COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DO MUTIRÃO PROCESSUAL PENAL DE 2024

Instituição:

Portaria TJ Nº 3297/2024, publicada no DJERJ de 04/11/2024.

Membros:

Os membros internos foram dispensados pela Portaria TJ n° 514/2025.

Objetivos:

I – providenciar a divulgação dos dados a que se referem os arts. 3º e 6º desta Portaria CNJ nº 278/2024;

II – coordenar a revisão dos processos de acordo com as diretrizes apresentadas nos dispositivos anteriores; e

III – articular com as demais instituições do Sistema de Justiça e Executivo, incluindo Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Secretaria de Administração Penitenciária, escritórios Sociais ou outros serviços de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, para o bom andamento dos trabalhos do mutirão, para favorecer a saída digna do cárcere e possibilitar o encaminhamento às políticas públicas de saúde e assistência social quando necessário.